



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 022/18 – CECE

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao doutor Carlos André Bulhões Mendes.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 08, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto desse projeto é competência municipal, não havendo qualquer impedimento jurídico à sua tramitação.


A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10-11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Resolução.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2018.


Vereador Alvoní Medina,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2654/17
PR Nº 054/17
Fl. 2

PARECER Nº 022/18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 20-03-18.


Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente


Vereador Cassia Carpes


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereadora Sofia Cavedon